



LIVRO ELETRÔNICO

**Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social (BNDES)**

**CLIMA, SUSTENTABILIDADE E
RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA**

Analista

(Profissional Básico)

**Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social (BNDES)**

**Meio Ambiente e Sustentabilidade
Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável – ODS: Agenda 2030**

Autor:

Rodrigo Silva (Me) e Fernanda Senhorini



Sumário

.....	1
1. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	3
2. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS: AGENDA 2030	10
3. O BRASIL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS: AGENDA 2030	17
4. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	47
5. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL.....	53
6. POLÍTICAS PÚBLICAS EM SUSTENTABILIDADE E O PAPEL DO BNDES	58
7. QUESTÕES COMENTADAS.....	67

1. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Segundo o IPEA (2023: *A Insustentabilidade do Desenvolvimento Urbano Sustentável*), o conceito de "desenvolvimento sustentável" reflete o entendimento de que o bem-estar e a sobrevivência da humanidade estão intrinsecamente ligados à preservação do meio ambiente e à gestão responsável dos recursos naturais. Originalmente, a sustentabilidade era vista como uma estratégia essencial para garantir a continuidade da vida no planeta.

A associação do termo "sustentabilidade" ao conceito de "desenvolvimento", no entanto, é uma evolução mais recente. Os debates e movimentos das décadas de 1960 e 1970 foram fundamentais para moldar a compreensão moderna de sustentabilidade, incorporando-a ao discurso sobre o desenvolvimento socioeconômico global.

Nos anos 1970, um novo conceito começou a ganhar força no debate sobre economia e meio ambiente: o **ecodesenvolvimento**. Esse termo se tornou particularmente relevante após a **Conferência de Estocolmo de 1972**, que foi um ponto de inflexão nas discussões sobre os limites do crescimento econômico, promovendo uma visão de desenvolvimento que integra de forma equilibrada as preocupações ambientais e sociais.

A conferência surgiu em um momento de crescente preocupação com a degradação ambiental, como a poluição industrial, a destruição de habitats naturais, e os efeitos nocivos do crescimento econômico desenfreado. O principal objetivo era sensibilizar os governos e a sociedade sobre a necessidade de uma abordagem internacional para resolver os problemas ambientais, lançando as bases para a cooperação global nesse campo.

1.1 Principais Resultados: Declaração de Estocolmo

1. Declaração de Estocolmo:

- A Declaração de Estocolmo, composta por 26 princípios, estabeleceu o direito fundamental de todos os seres humanos a um ambiente de qualidade, capaz de garantir uma vida digna e saudável. Ela também destacou a responsabilidade dos governos em proteger e melhorar o ambiente para as gerações presentes e futuras.

2. Plano de Ação para o Meio Ambiente:

- Um plano com 109 recomendações foi adotado, cobrindo uma ampla gama de questões ambientais, como a gestão de recursos naturais, a luta contra a poluição, e o apoio ao desenvolvimento sustentável.

3. Criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA):

- Um dos maiores legados da Conferência de Estocolmo foi a criação do PNUMA, que se tornou a principal agência da ONU dedicada à promoção da sustentabilidade ambiental em todo o mundo.

4. Estabelecimento da Base para a Cooperação Internacional:

- A conferência incentivou os países a trabalharem juntos na proteção do meio ambiente, reconhecendo que os

problemas ambientais transcendem fronteiras nacionais e exigem uma resposta coletiva.

O termo "**ecodesenvolvimento**" foi inicialmente proposto por Maurice Strong, um importante diplomata e ambientalista canadense, que presidiu a Conferência de Estocolmo. Strong via o ecodesenvolvimento como uma forma de alinhar o progresso econômico com a conservação ambiental, uma ideia que foi mais tarde expandida pelo economista Ignacy Sachs. Sachs destacou a necessidade de considerar as especificidades culturais e regionais no planejamento do desenvolvimento, antecipando discussões que mais tarde seriam centrais para a sustentabilidade.

À medida que as discussões sobre o ecodesenvolvimento evoluíram, surgiu o conceito de "desenvolvimento sustentável", que ganhou proeminência com a publicação do Relatório Brundtland em 1987. Esse relatório, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, liderada pela primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, define o desenvolvimento sustentável como aquele que busca atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades. Este documento, intitulado "Nosso Futuro Comum", estabeleceu as bases para as políticas ambientais contemporâneas, enfatizando a interdependência entre crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental.

1.2 Principais Ideias do Relatório Brundtland

1. Definição de Desenvolvimento Sustentável:

- **Conceito Central:** Desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade

das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

2. Interdependência entre Três Pilares:

- **Econômico:** Crescimento econômico deve ser alcançado de forma sustentável, equilibrando progresso econômico com a preservação dos recursos naturais.
- **Social:** Promoção de justiça social e erradicação da pobreza são essenciais para alcançar a sustentabilidade.
- **Ambiental:** A proteção e conservação do meio ambiente são fundamentais para garantir a disponibilidade de recursos para as futuras gerações.

3. Necessidade de Inovações Políticas e Tecnológicas:

- **Políticas:** Implementação de políticas públicas que promovam a sustentabilidade em todas as esferas, incluindo governança e legislação ambiental.
- **Tecnológicas:** Desenvolvimento e uso de tecnologias limpas e eficientes que minimizem o impacto ambiental.

4. Participação Global e Local:

- **Global:** Cooperação internacional é essencial para enfrentar desafios globais, como mudanças climáticas e degradação ambiental.
- **Local:** Importância da participação de comunidades locais e da sociedade civil na promoção do desenvolvimento sustentável.

5. **Justiça Intergeracional:**

- **Responsabilidade:** As gerações atuais têm a responsabilidade de garantir que as gerações futuras tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades.

6. **Equidade na Distribuição de Recursos:**

- **Desigualdade:** Enfrentar as desigualdades sociais e econômicas é crucial para a sustentabilidade a longo prazo.
- **Distribuição Justa:** Os recursos devem ser distribuídos de forma equitativa, evitando a concentração de riqueza e poder.

7. **Prevenção de Danos Irreversíveis:**

- **Princípio da Precaução:** Ações devem ser tomadas para evitar danos ambientais que possam ser irreversíveis, mesmo que existam incertezas científicas.

8. **Importância da Educação e Consciência Ambiental:**

- **Educação:** Educação para o desenvolvimento sustentável é essencial para criar uma consciência global sobre a importância da sustentabilidade.
- **Consciência:** Aumentar a conscientização sobre questões ambientais e a necessidade de práticas sustentáveis no cotidiano.

No início da década de 1990, em 1992, a importância do desenvolvimento sustentável foi ainda mais amplificada com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como Eco-92 ou Rio 92. Este evento, realizado no Rio de Janeiro, reuniu líderes de 178 países e

resultou em importantes acordos internacionais, como a Agenda 21, a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. A Eco-92 não apenas solidificou o conceito de desenvolvimento sustentável, mas também impulsionou uma série de iniciativas globais que continuam a influenciar as políticas ambientais e de desenvolvimento até hoje.

1.3 Principais Contribuições da ECO 92

1. **Conceituação e Consolidação do Desenvolvimento Sustentável:**

- Difusão global do conceito de desenvolvimento sustentável, integrando economia, sociedade e meio ambiente.

2. **Acordos Internacionais Significativos:**

- **Agenda 21:** Um plano de ação global para promover o desenvolvimento sustentável no século XXI.
- **Convenção sobre Diversidade Biológica:** Proteção da diversidade biológica global.
- **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima:** Base para ações contra as mudanças climáticas.

3. **Participação da Sociedade Civil:**

- Inclusão de ONGs e movimentos sociais no processo de formulação de políticas ambientais globais.

4. **Legado Duradouro:**

- Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e implementação de políticas sustentáveis, com impacto em eventos posteriores como a Cúpula Mundial sobre

Desenvolvimento Sustentável de 2002 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Além disso, a Eco-92 foi um marco por promover a participação da sociedade civil e de ONGs na formulação de políticas ambientais, reconhecendo que a sustentabilidade depende de esforços colaborativos que envolvam não apenas governos, mas também comunidades, empresas e indivíduos ao redor do mundo.

Já no ano 2000, na Cúpula do Milênio, oito diretrizes para o progresso global foram estabelecidas, conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).



Figura 1 Objetivos de desenvolvimento do milênio

Fonte: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>

Em 2002, a cidade de Johannesburgo, na África do Sul, sediou a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDs), um evento de grande importância que teve como principal objetivo avaliar e reforçar os compromissos globais anteriormente assumidos em relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. A cúpula resultou na Declaração de Johannesburgo, que destacou cinco áreas essenciais para o progresso sustentável: biodiversidade, saúde, água e saneamento, energia e agricultura.

A Declaração de Johannesburgo reafirmou a necessidade de equilibrar o que é conhecido como **o tripé da sustentabilidade**, enfatizando que o **desenvolvimento sustentável deve ser ecologicamente equilibrado, socialmente justo e economicamente viável.** Esses três pilares – ambiental, social e econômico – foram oficialmente reconhecidos pela ONU durante a cúpula como fundamentais para alcançar um desenvolvimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras.



2. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS: AGENDA 2030

Em setembro de 2015, mais de 150 líderes mundiais se reuniram na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, para um dos eventos mais significativos na história recente do desenvolvimento global: a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Este evento marcou a transição dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), estabelecidos em 2000, para uma nova e mais abrangente visão de desenvolvimento

sustentável, refletida nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas.

A Agenda 2030 é um plano de ação ambicioso, desenhado para guiar os esforços globais nos próximos 15 anos, até 2030, com o objetivo de enfrentar os maiores desafios do nosso tempo. Ao contrário dos ODMs, que focavam principalmente em questões sociais e de saúde, os ODS são integrados e indivisíveis, abordando de maneira holística as três dimensões essenciais do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Este plano foi concebido como uma resposta global à necessidade urgente de promover um desenvolvimento que não apenas melhore as condições de vida das pessoas, mas que também seja capaz de preservar o planeta para as gerações futuras. A Agenda 2030 visa transformar a realidade de bilhões de pessoas ao redor do mundo, promovendo a paz, a prosperidade e a proteção do meio ambiente em um contexto de liberdade e justiça.

O documento da Agenda 2030 destaca que essa nova visão global é um chamado para a ação, direcionado a todos os países e partes interessadas, incentivando a colaboração em parceria para erradicar a pobreza extrema, combater a desigualdade e a injustiça, e enfrentar as mudanças climáticas. Através de medidas ousadas e transformadoras, os países se comprometeram a colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente, garantindo que os direitos humanos sejam respeitados e que a igualdade de gênero seja alcançada, com especial atenção ao empoderamento de mulheres e meninas.

Ao equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento, a Agenda 2030 propõe um modelo de desenvolvimento que visa não apenas o crescimento econômico, mas também a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. Este compromisso global é um marco no esforço coletivo de transformar o nosso mundo, garantindo que ninguém seja deixado para trás.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030 pela ONU, são os seguintes:

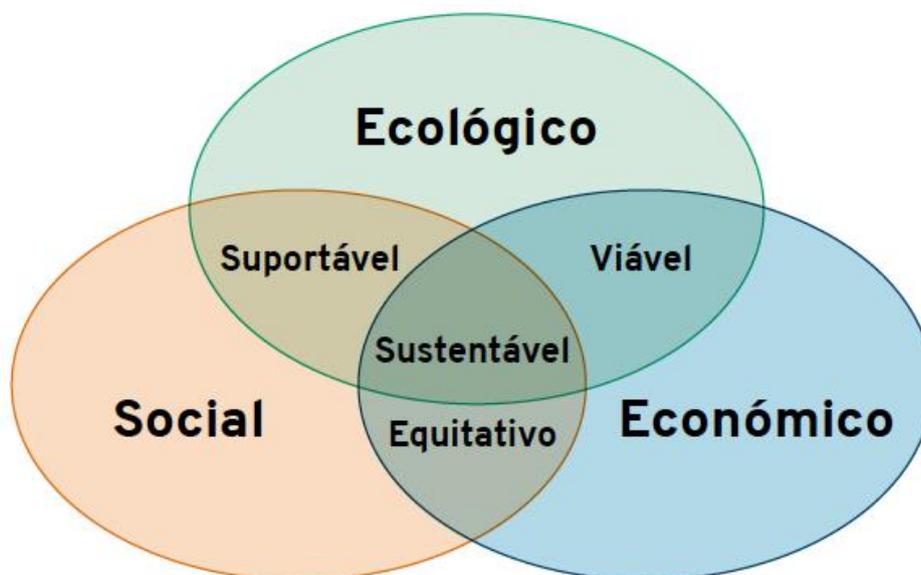
1. **Erradicação da Pobreza:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. **Fome Zero e Agricultura Sustentável:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. **Saúde e Bem-Estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. **Educação de Qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. **Igualdade de Gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. **Água Potável e Saneamento:** Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.
7. **Energia Acessível e Limpa:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
8. **Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
9. **Indústria, Inovação e Infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. **Redução das Desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. **Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. **Consumo e Produção Responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13. **Ação Contra a Mudança Global do Clima:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. **Vida na Água:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. **Vida Terrestre:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
16. **Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. **Parcerias e Meios de Implementação:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



Fonte: Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015.
<https://sustainabledevelopment.un.org>

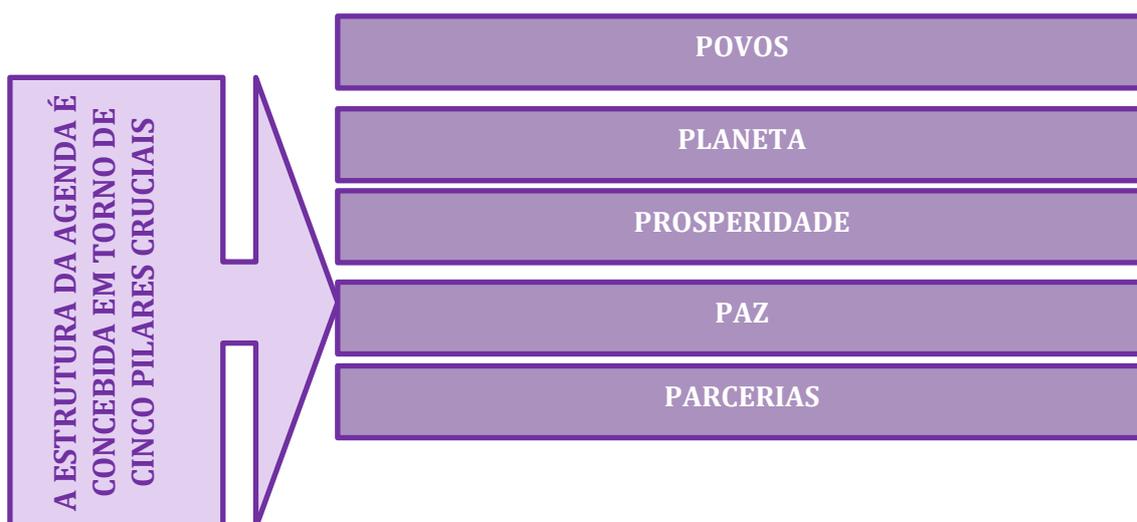
Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a **econômica**, a **social** e a **ambiental**. Cada um deles compreende uma série de metas, e todos os países que assinaram o documento em 2012 se comprometeram a torná-las viáveis nos próximos anos. São 169 metas no total, que listam tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável.



Fonte: UFMG. Disponível em <https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

De acordo com O IPEA (2023: Op.cit), ao nos aproximarmos da Agenda 2030, nos deparamos com uma visão revigorada e expandida do que constitui o **desenvolvimento sustentável**. Ela não apenas reforça os compromissos anteriores, mas também **avança ao colocar em seu núcleo a erradicação da pobreza, vista como uma das maiores injustiças da sociedade contemporânea**.

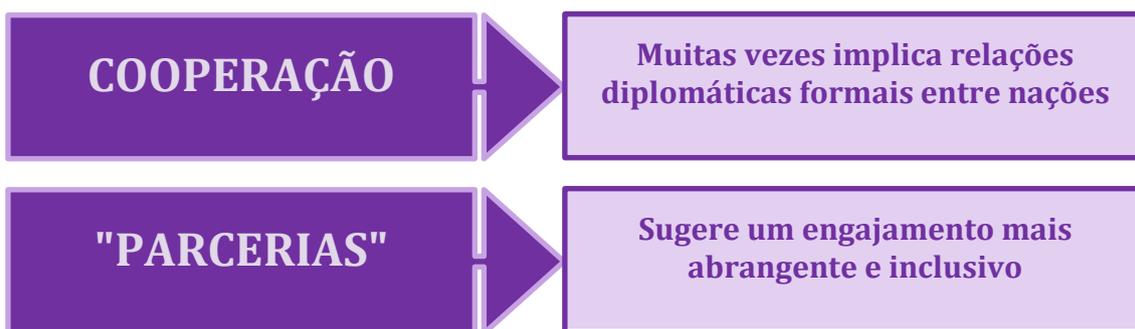
Ao fazer isso, a Agenda 2030 eleva a luta contra a desigualdade a uma prioridade, buscando criar um mundo onde todos tenham igualdade de oportunidades para alcançar seu máximo potencial.



Esta divisão reflete a compreensão de que **a sustentabilidade não é apenas sobre o meio ambiente (planeta), mas também sobre garantir o bem-estar das pessoas, fomentar a prosperidade, assegurar a paz e promover colaborações produtivas**. Segundo o IPEA (2023: A Insustentabilidade do Desenvolvimento Urbano Sustentável), um dos aspectos mais notáveis da Agenda 2030 é o **reconhecimento da contradição inerente entre desenvolvimento contínuo e sustentabilidade**.

A cooperação internacional, que sempre foi uma constante em agendas e acordos anteriores, evolui na Agenda 2030 para a ideia de "parcerias". Esta mudança de terminologia é significativa.

Ao enfatizar a importância do planeta, a agenda propõe a busca por caminhos que sejam sustentáveis e resilientes diante de possíveis transformações radicais que nosso ambiente possa sofrer.



Esta abordagem defende a ideia de que todos, desde organizações não governamentais até empresas e comunidades locais, têm um papel vital a desempenhar na realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

O objetivo 17, que aborda especificamente estas parcerias, é destacado na agenda como sendo crucial para o sucesso do empreendimento.

O foco aqui é construir relações mais solidárias, especialmente com nações menos desenvolvidas. É uma rejeição clara à ideia de que a sustentabilidade é apenas uma preocupação dos Estados-nações; em vez disso, é vista como um **objetivo coletivo que exige a participação de uma variedade de atores.**

A Agenda 2030 marca uma evolução na forma como concebemos o desenvolvimento sustentável. Além de reafirmar compromissos anteriores, ela amplia a discussão, incluindo mais participantes no processo e estabelecendo metas claras para um futuro mais sustentável e justo para todos. Ao fazer isso, oferece uma visão inspiradora do futuro que podemos construir juntos

3. O BRASIL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS: AGENDA 2030

Como indica IPEA (2024)¹, a mudança na liderança e na direção política do governo durante o período de 2019 a 2022 resultou na reavaliação de prioridades e estratégias, o que levou à diminuição da participação do Brasil em fóruns e iniciativas globais. Além disso, questões internas, como crises econômicas e instabilidade política, desviaram o foco do Brasil das agendas internacionais, incluindo a remoção da Agenda 2030 das políticas públicas federais.

O retorno do Brasil à Agenda 2030 foi marcado por eventos importantes. Foi recriada a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, o atual presidente reafirmou o compromisso do Brasil com a Agenda 2030 e anunciou que o país apresentaria seu segundo Relatório Nacional Voluntário (RNV) no High Level Political Forum de 2024. Nesse evento, o presidente também revelou a criação de um 18º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, com foco na igualdade racial, um desafio central no país.

Numa série de publicações, sob o título Cadernos ODS, o IPEA identificou as metas principais alinhadas com os desafios que o país enfrenta e sua integração com os eixos estratégicos de desenvolvimento estabelecidos no Plano Plurianual 2024-2027. Em seguida, essas metas foram cuidadosamente examinadas e divididas em quatro categorias distintas:

- i) as que foram plenamente alcançadas;
- ii) as que mostraram progresso positivo ao longo do período;
- iii) as que foram afetadas pela pandemia de covid-19; e

¹ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 13: tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos. Brasília: Ipea, 2024. 18 p. (Cadernos ODS, 13). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS13>

iv) as que não puderam ser avaliadas devido à ausência de indicadores ou à existência de séries de indicadores incompletas ou inconsistentes.

Além disso, as análises incluíram as principais políticas que contribuem para que o país atinja os ODS. A seguir, os principais achados inseridos nos documentos:

3.1 ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.²

Devido aos altos níveis de desigualdade e indicadores sociais deficientes que historicamente marcaram o Brasil, a erradicação da pobreza foi incluída entre os objetivos fundamentais da República na Constituição Federal de 1988, elaborada após o regime militar. O país avançou significativamente durante a vigência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), superando as metas globais e nacionais de redução da pobreza antes de 2015.

Ao aderir à Agenda 2030, o Brasil reafirmou seu compromisso com a erradicação da pobreza, o primeiro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que inclui cinco metas principais e duas operacionais. Em 2018, critérios mais rigorosos foram propostos para essas metas, com a expectativa de que a erradicação da pobreza extrema pudesse ocorrer antes de 2030, caso o progresso dos anos 2000 continuasse.

No entanto, múltiplas crises, incluindo uma recessão entre 2014 e 2016, fraco crescimento econômico, e a pandemia de covid-19, reverteram esse cenário positivo. Houve abandono da Agenda 2030 e erosão dos programas sociais no final da década de 2010, resultando

² INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 1: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Brasília: Ipea, 2024. 19 p. (Cadernos ODS, 1). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS1>

em grandes oscilações nas taxas de pobreza e deterioração das condições de vida para muitos grupos vulneráveis.

O reengajamento com os ODS a partir de 2023 indica a retomada do objetivo de erradicação da pobreza, exigindo reformulação das políticas públicas. O Plano Plurianual 2024-2027 coloca o combate à fome e a redução das desigualdades como uma das principais prioridades do governo federal. O sucesso dessas iniciativas será essencial para recuperar o tempo perdido e alcançar as metas do ODS 1 nos próximos anos.

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 destacou a necessidade urgente de aumentar o financiamento para políticas públicas, com foco em serviços sociais e públicos para os mais vulneráveis. Suas recomendações incluem maior orçamento para saneamento básico, proteção social, saúde e educação, além da recomposição do orçamento para centros de assistência social (Cras, Creas e Centros Pop).

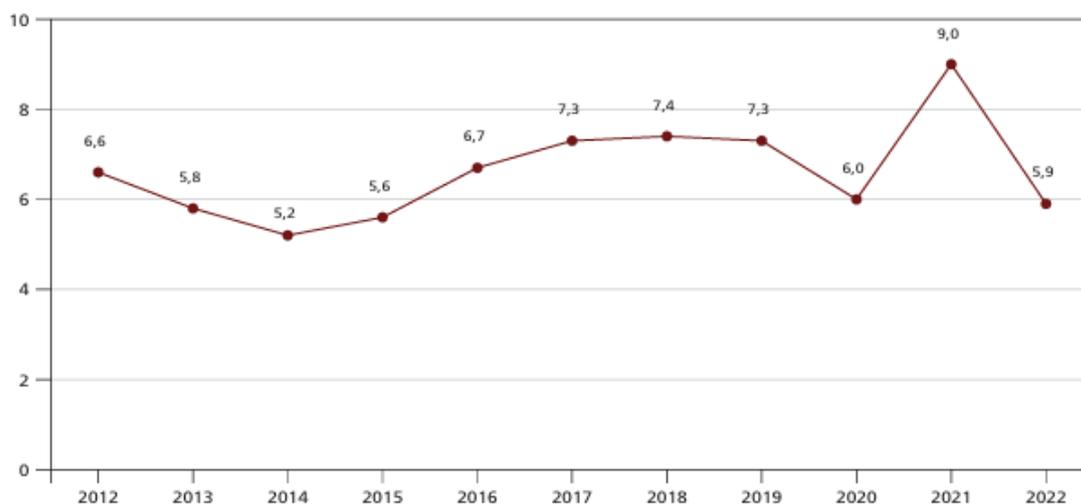
A Emenda Constitucional 126/2022 aumentou o teto de gastos em R\$ 145 bilhões para 2023, permitindo mais investimentos em programas sociais como o Bolsa Família e a Farmácia Popular. O Novo Arcabouço Fiscal, aprovado em 2023, introduziu flexibilidade ao gasto público, possibilitando um crescimento real anual entre 0,6% e 2,5%, dependendo do desempenho econômico. O desafio político será direcionar esses recursos para combater a pobreza de forma abrangente.

A redução da pobreza, especialmente nas metas 1.2 e 1.1 do ODS 1, é o principal desafio do Brasil. A Meta 1.1 visa erradicar a pobreza extrema até 2030, definida como viver com menos de \$2,15 por dia. Embora o Brasil tenha avançado significativamente durante os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a pobreza extrema aumentou após 2014 devido a crises econômicas e à pandemia de covid-19.

Em 2020, o Auxílio Emergencial reduziu temporariamente a pobreza extrema, mas a falta de continuidade do programa em 2021 resultou em um aumento significativo das taxas de pobreza. Em 2022, com a recuperação do mercado de trabalho e a expansão das transferências sociais, a pobreza extrema voltou ao patamar de 6%, ainda superior ao nível de uma década antes. Para atingir a meta 1.1 até 2030, o Brasil precisará reduzir a pobreza extrema em 0,4 pontos percentuais ao ano, o que exigirá um esforço considerável.

GRÁFICO 1

Incidência da pobreza para a linha de \$2,15 per capita por dia – Brasil (2012-2022)
(Em %)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE.

Obs.: A linha internacional de \$2,15 per capita por dia, em dólares internacionais, com fator de PPC de 2017, equivale a cerca de R\$ 200,00 per capita por mês, em reais de 2022.

Fonte: Ipea (2024, Caderno ODS 1)

Os resultados demonstram, também, que a maioria dos subgrupos populacionais seguiu uma trajetória de pobreza semelhante à do Brasil em geral, com destaque para áreas rurais e pessoas pretas e pardas, que atingiram níveis próximos ou inferiores aos mínimos históricos de 2014. No entanto, persistem desigualdades significativas, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, e entre pessoas pretas, pardas e rurais. A erradicação da pobreza extrema até 2030 dependerá do progresso desses grupos, cujas desvantagens sociais são interligadas.

A Meta 1.2 global busca, até 2030, reduzir pela metade a proporção de pessoas vivendo na pobreza em todas as suas dimensões, conforme as definições nacionais. No Brasil, o indicador 1.2.1, que mede essa proporção, mostrou uma evolução semelhante à da pobreza extrema, com melhorias entre 2012 e 2014, seguidas de retrocessos durante a recessão de 2014 a 2016, estagnação entre 2016 e 2019, e flutuações devido à pandemia de covid-19. Em 2022, a proporção permaneceu semelhante à de 2015, destacando uma década sem progresso social significativo.

O Brasil foi pioneiro na implementação de programas de transferência de renda condicionada, como o Bolsa Família (PBF), lançado em 2003, que se tornou uma peça-chave na estratégia de combate à pobreza. Apesar de um período de estagnação na década de 2010, o país intensificou seus esforços durante a pandemia, ampliando significativamente os gastos com transferências sociais em 2020 e 2022, o que foi crucial para reduzir as taxas de pobreza.

Em 2023, o governo recriou o PBF, com melhorias importantes, como um benefício mínimo de R\$ 600,00 por família e um adicional de R\$ 150,00 para crianças pequenas. Essas mudanças, juntamente com a recuperação da qualidade do Cadastro Único e o ajuste da linha de elegibilidade, visam fortalecer o programa e acelerar a redução da pobreza. O novo PBF é uma das principais políticas governamentais que contribuirão para o alcance do ODS 1, especialmente na meta de erradicação da pobreza extrema até 2030.

A crise econômica de 2014-2016 interrompeu o crescimento inclusivo do Brasil, e a recuperação subsequente foi lenta, com impacto negativo nas políticas sociais, agravado pela pandemia de covid-19, que trouxe grandes flutuações na pobreza. Embora a expansão das transferências sociais, especialmente com o novo Bolsa Família, tenha potencial para reduzir a pobreza, o Brasil enfrenta desafios significativos. É necessário garantir um crescimento econômico

inclusivo que beneficie as regiões mais pobres, como o Norte e o Nordeste, e que atenda às necessidades dos mais vulneráveis.

Além disso, a meta de reduzir a pobreza pela metade exige um crescimento econômico contínuo e redistributivo. O combate à pobreza também depende da integração das políticas de proteção social, da ampliação do acesso a serviços públicos de qualidade, e de uma capacidade adequada de financiamento dos gastos sociais. A recente reforma tributária foi um avanço, mas ainda é necessário tornar a tributação mais progressiva para fortalecer o combate à pobreza.

3.2 ODS 2 a 17

Para facilitar a compreensão e o acompanhamento do progresso do Brasil em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaboramos uma tabela que sintetiza as principais análises de cada meta. Essa tabela oferece uma visão geral das iniciativas, desafios e avanços nas áreas estratégicas abordadas pelos ODS, destacando as ações implementadas no país e as questões ainda a serem enfrentadas. Nossa intenção é proporcionar uma ferramenta útil para visualizar o comprometimento do Brasil com a Agenda 2030 e identificar os pontos críticos para o desenvolvimento sustentável. E é sempre possível que sejam cobrados em prova.

Tabela 1: ODS 2 e 3

AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil	
ODS	Síntese dos Resultados
<p>ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>	<p>Entre 2004 e 2013, políticas como o Programa Fome Zero reduziram a fome, tirando o Brasil do Mapa da Fome em 2014. Porém, crises entre 2015 e 2018, agravadas pela pandemia, aumentaram a insegurança alimentar. Em 2023, o governo começou a reconstruir essas políticas, focando no combate à fome e na redução das desigualdades no Plano Plurianual 2024-2027.</p>
<p>ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades</p>	<p>O ODS 3 no Brasil enfrenta desafios como desigualdades no acesso à saúde, alta mortalidade materna e infantil, e aumento de doenças crônicas. A pandemia agravou essas questões e revelou fragilidades no sistema. Entre 2019 e 2022, a saúde foi prejudicada por cortes orçamentários e retrocessos. Em 2023, o governo retomou a agenda dos ODS, fortalecendo o SUS, ampliando a cobertura de saúde e investindo em infraestrutura, com foco na redução das desigualdades e melhoria dos serviços de saúde.</p>

Fonte: Elaboração própria de acordo com Cadernos ODS 2 e 3, IPEA 2024

Tabela 2: ODS 4 e 5

AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil	
ODS	Síntese dos Resultados
<p>ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos</p>	<p>O ODS 4, que busca educação inclusiva e de qualidade, alinhou-se ao Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, mas crises econômicas, políticas e a pandemia interromperam seu progresso. Entre 2019 e 2022, houve falta de foco na qualidade do ensino. Em 2023, o governo retomou o compromisso com o ODS 4, integrando-o ao Plano Plurianual 2024-2027 para fortalecer o ensino no país.</p>
<p>ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p>	<p>O avanço da igualdade de gênero no Brasil foi dificultado por políticas conservadoras entre 2019 e 2022, que censuraram questões de gênero. O judiciário resistiu a esses retrocessos. Com o retorno do governo democrático em 2023, a pauta de gênero foi retomada, mas os avanços até então foram limitados</p>

Fonte: Elaboração própria de acordo com Cadernos ODS 4 e 5, IPEA 2024

Tabela 3: ODS 6 e 7

AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil	
ODS	Síntese dos Resultados
<p>ODS 6 – Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todas e todos</p>	<p>A Agenda 2030 impulsionou no Brasil a gestão da água e saneamento, com avanços iniciais até 2018. Contudo, entre 2019 e 2022, houve retrocessos, retomados em 2023 com novos esforços. Os desafios incluem falta de integração nas políticas, baixa capacidade administrativa e subfinanciamento, especialmente em áreas vulneráveis. A pandemia destacou a necessidade de tarifas sociais para garantir acesso ao saneamento.</p>
<p>ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos</p>	<p>O ODS 7 destaca a importância do acesso equitativo a energia limpa. Em 2017, o Brasil já superava a média global com 43,2% de fontes renováveis em sua matriz energética. Após a estagnação entre 2019 e 2022, a retomada das ações em 2023 tem sido crucial, guiando políticas públicas no PPA 2024-2027, com forte interação com a sociedade civil e orientação pelo Relatório Luz para alcançar as metas do ODS 7.</p>

Fonte: Elaboração própria de acordo com Cadernos ODS 6 e 7, IPEA 2024

Tabela 4: ODS 8 e 9

AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil	
ODS	Síntese dos Resultados
<p>ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos</p>	<p>O Brasil enfrenta desafios significativos para promover um crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável conforme o ODS 8. Embora crises econômicas tenham dificultado o progresso entre 2016 e 2022, o país retomou um crescimento positivo em 2023, com melhorias no PIB per capita e no mercado de trabalho. A adoção de novas políticas fiscais e reformas tributárias busca consolidar esse crescimento.</p>
<p>ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação</p>	<p>O ODS 9 foca na construção de infraestrutura resiliente, promoção da industrialização sustentável, e fomento à inovação no Brasil, essenciais para adequar a economia às mudanças climáticas e garantir inclusão. O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 alinha-se a essas metas, priorizando a neointustrialização e a digitalização, além de iniciativas como o Programa Norte Conectado e a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, que visam expandir a infraestrutura e promover a inclusão digital.</p>

Fonte: Elaboração própria de acordo com Cadernos ODS 4 e 5, IPEA 2024

Tabela 5: ODS 10 e 11

AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil	
ODS	Síntese dos Resultados
<p>ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>No Brasil, um dos países mais desiguais, a alta concentração de renda torna esse desafio ainda maior. A substituição da Emenda Constitucional 95 pelo novo arcabouço fiscal em 2023 permite algum crescimento nos gastos sociais, mas com limitações. O ODS 10 está alinhado com as prioridades de equidade e justiça social do Plano Plurianual 2024-2027.</p>
<p>ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) entregou mais de 5 milhões de moradias até 2020, mas não reduziu o déficit habitacional nem melhorou a desigualdade socioespacial. O Plano Plurianual 2024-2027 prioriza habitação, mobilidade e saneamento, com foco na sustentabilidade urbana, alinhando-se aos objetivos do ODS 11 e ao novo PAC.</p>

Fonte: Elaboração própria de acordo com Cadernos ODS 10 e 11, IPEA 2024

Tabela 7: ODS 12 e 13

AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil	
ODS	Síntese dos Resultados
<p>ODS 12 - Consumo responsável – assegurar padrões de consumo e produção sustentável</p>	<p>Apesar de esforços iniciais, como o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) de 2011, a implementação foi descontinuada, e o país enfrenta desafios como o aumento significativo da pegada material. Para alcançar as metas do ODS 12, o Brasil precisa adotar estratégias que equilibrem crescimento econômico e sustentabilidade ambiental.</p>
<p>ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</p>	<p>O Brasil retomou a agenda ambiental como prioridade, focando na preservação dos biomas e no combate ao desmatamento ilegal até 2030. O governo incluiu metas ambientais no Plano Plurianual 2024-2027, com projetos de infraestrutura para enfrentar desastres naturais e expandir áreas protegidas para comunidades indígenas e quilombolas. Mesmo com desafios como o conflito entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade, o país busca avançar em ações ambientais de forma integrada.</p>

Fonte: Elaboração própria de acordo com Cadernos ODS 12 e 13, IPEA 2024

Tabela 8: ODS 14 e 15

AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil	
ODS	Síntese dos Resultados
<p>ODS 14 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</p>	<p>O Brasil, com sua extensa costa, tem o oceano como fonte vital de alimentos e renda, mas enfrenta desafios como a exploração sustentável e o impacto de atividades econômicas como pesca, turismo, e exploração de petróleo e gás. O PPA 2024-2027 inclui metas e programas voltados para a preservação dos oceanos, com foco na cooperação entre governo e comunidades locais.</p>
<p>ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade</p>	<p>O ODS 15 visa proteger ecossistemas, florestas e combater a desertificação e a perda de biodiversidade. O Brasil, com sua rica biodiversidade, enfrenta desafios como desmatamento e degradação ambiental. Após retrocessos entre 2019-2022, o governo retomou o compromisso com a Agenda 2030, priorizando o combate ao desmatamento e à emergência climática no PPA 2024-2027, ações cruciais para o Brasil e o planeta.</p>

Fonte: Elaboração própria de acordo com Cadernos ODS 14 e 15, IPEA 2024

Tabela 9: ODS 16 e 17

AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil	
ODS	Síntese dos Resultados
<p>ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p>	<p>O ODS 16 visa promover paz, justiça e instituições eficazes, essenciais no Brasil após recentes ameaças à democracia. Enfrentar o racismo e as desigualdades de gênero é crucial. O Plano Plurianual 2024-2027 reafirma o compromisso com uma sociedade mais justa, mas a falta de dados dificulta o monitoramento das metas.</p>
<p>ODS 17 - Meios de implementação</p>	<p>O ODS 17 é essencial para alcançar os demais objetivos da Agenda 2030, focando em parcerias e recursos. No Brasil, há avanços na cooperação internacional e na mobilização de recursos, mas desafios persistem na coleta de dados e na coerência de políticas. O progresso em áreas como financiamento e sustentabilidade da dívida é limitado e depende de fatores externos e internos.</p>

Fonte: Elaboração própria de acordo com Cadernos ODS 16 e 17. IPEA 2024

Vamos praticar?



DIRETO DO CONCURSO

VUNESP - 2019 - Juiz Estadual (TJ RJ)/XLVIII. No âmbito do Direito Internacional do Meio Ambiente, a preocupação universal sobre o uso saudável e sustentável do planeta e de seus recursos motivou a ONU a convocar, em 1972, a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano.

A respeito da referida Conferência, assinale a alternativa correta.

- A) Adotou a "Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente", que apresenta 26 princípios referentes à proteção do meio ambiente.
- B) Gerou o relatório "Nosso Futuro Comum", que traz o conceito de desenvolvimento sustentável para o discurso público.
- C) Adotou a "Agenda 21", um diagrama para a proteção do nosso planeta e seu desenvolvimento sustentável.
- D) Adotou os Objetivos para Desenvolvimento do Milênio (ODM).
- E) Gerou a Convenção da ONU sobre a Diversidade Biológica.

Gabarito:

A) Adotou a “Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente”, que apresenta 26 princípios referentes à proteção do meio ambiente.

Comentários:**Alternativa A (Correta):**

A Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, na Suécia, foi a primeira grande iniciativa de escala global que marcou uma mudança significativa na forma como a relação entre o homem e o meio ambiente era vista. A conferência conscientizou a sociedade sobre a necessidade de melhorar essa relação de maneira a atender as necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras. A Declaração de Estocolmo, adotada na conferência, contém 26 princípios que orientam a proteção ambiental em todo o mundo. Elencados aqui, não com objetivo que sejam decorados, mas vamos estabilizando o conteúdo sobre meio ambiente e sustentabilidade:

Primeiro Princípio:

Os seres humanos têm o direito fundamental à liberdade, à igualdade e a condições de vida adequadas, em um ambiente de qualidade que lhes permita viver com dignidade e bem-estar. Eles têm a solene responsabilidade de proteger e melhorar o ambiente para as gerações presentes e futuras.

Segundo Princípio:

Os recursos naturais da Terra, incluindo o ar, a água, a terra, a flora e a fauna, e especialmente amostras representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados para o benefício

das gerações presentes e futuras, através de um planejamento e manejo cuidadosos ou da conservação adequada.

Terceiro Princípio:

A capacidade da Terra de produzir recursos vitais renováveis deve ser mantida e, sempre que possível, restaurada ou melhorada.

Quarto Princípio:

O homem tem a responsabilidade especial de preservar e administrar com sabedoria o patrimônio natural da humanidade, inclusive a fauna e a flora selvagens, em tal estado que suas vastas possibilidades sejam salvaguardadas para benefício das gerações presentes e futuras.

Quinto Princípio:

Os recursos não renováveis da Terra devem ser utilizados de forma a evitar o perigo de seu esgotamento futuro e garantir que os benefícios de tal utilização sejam compartilhados por toda a humanidade.

Sexto Princípio:

O despejo de substâncias tóxicas ou de outros materiais, e a liberação de calor em quantidades ou concentrações que excedam a capacidade do ambiente de neutralizá-los, devem ser interrompidos a fim de assegurar que não ocorra danos graves ou irreversíveis aos ecossistemas.

Sétimo Princípio:

O homem deve assumir a responsabilidade de garantir que as

atividades realizadas sob sua jurisdição ou controle não causem danos ao ambiente de outros Estados ou áreas além dos limites da jurisdição nacional.

Oitavo Princípio:

O desenvolvimento econômico e social é essencial para garantir um ambiente favorável ao homem e criar as condições necessárias para melhorar a qualidade de vida.

Nono Princípio:

Os defeitos no desenvolvimento e na gestão do meio ambiente devem ser resolvidos para garantir que a humanidade possa sobreviver e prosperar.

Décimo Princípio:

Os Estados devem adotar uma abordagem integrada e coordenada para o planejamento do desenvolvimento, de forma a garantir que o desenvolvimento seja compatível com a necessidade de proteger e melhorar o ambiente humano.

Décimo Primeiro Princípio:

As políticas de planejamento populacional devem considerar a capacidade do ambiente de sustentar as populações e buscar equilíbrio entre a população e os recursos disponíveis.

Décimo Segundo Princípio:

Os Estados devem implementar medidas necessárias para reduzir

e prevenir a poluição e a degradação do ambiente, considerando os impactos negativos sobre a saúde humana e o bem-estar.

Décimo Terceiro Princípio:

Os Estados devem garantir que as vítimas de poluição e de outros danos ambientais recebam compensação adequada.

Décimo Quarto Princípio:

O ambiente deve ser protegido através da aplicação de abordagens científicas e tecnológicas modernas, garantindo que a exploração dos recursos seja feita de maneira racional.

Décimo Quinto Princípio:

Os Estados devem cooperar na preservação e melhoria do ambiente para promover o desenvolvimento global sustentável.

Décimo Sexto Princípio:

Os Estados devem tomar medidas conjuntas para controlar, reduzir ou prevenir a poluição transfronteiriça.

Décimo Sétimo Princípio:

A pesquisa científica deve ser conduzida para melhor compreender os impactos das atividades humanas sobre o ambiente e desenvolver soluções tecnológicas adequadas.

Décimo Oitavo Princípio:

A educação ambiental é essencial para a compreensão e solução dos problemas ambientais, e deve ser promovida em todos os níveis da sociedade.

Décimo Nono Princípio:

Os Estados devem garantir que a informação relativa ao ambiente seja amplamente disponível, a fim de promover a conscientização e a participação pública na tomada de decisões.

Vigésimo Princípio:

A pesquisa científica deve ser promovida para aumentar o conhecimento e a compreensão sobre as questões ambientais, assim como para fornecer dados confiáveis para a formulação de políticas.

Vigésimo Primeiro Princípio:

A cooperação internacional é essencial para lidar com problemas ambientais globais e deve ser baseada no reconhecimento dos interesses comuns da humanidade.

Vigésimo Segundo Princípio:

Os Estados têm a responsabilidade de assegurar que as atividades realizadas sob sua jurisdição ou controle não causem danos ao ambiente de outros Estados ou áreas além dos limites de sua jurisdição.

Vigésimo Terceiro Princípio:

A paz, o desenvolvimento e a proteção ambiental são interdependentes e indivisíveis.

Vigésimo Quarto Princípio:

Os Estados devem fazer esforços para preservar o ambiente natural e cultural do planeta, incluindo a proteção dos habitats de espécies ameaçadas.

Vigésimo Quinto Princípio:

A assistência internacional deve ser fornecida aos países em desenvolvimento, especialmente os menos desenvolvidos, na implementação de suas políticas ambientais.

Vigésimo Sexto Princípio:

Os Estados devem cooperar para fornecer assistência mútua em caso de desastres ambientais, incluindo o desenvolvimento de planos de contingência para emergências ambientais.

Alternativa B:

Incorreta. O relatório "Nosso Futuro Comum" ou "Relatório Brundtland" foi publicado em 1987, não sendo resultado da Conferência de Estocolmo. Em referência à presidente da comissão, a então primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, naquele contexto, foi usada pela primeira vez a definição de desenvolvimento sustentável, caracterizado como o "desenvolvimento que atende às necessidades das gerações

atuais sem comprometer a capacidade de as futuras gerações terem suas próprias necessidades atendidas”.

Alternativa C:

Incorreta. A “Agenda 21” foi adotada durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em 1992, e não durante a Conferência de Estocolmo de 1972. A Organização das Nações Unidas – ONU realizou, no Rio de Janeiro, em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD). A CNUMAD é mais conhecida como Rio 92, e também como “Cúpula da Terra” por ter mediado acordos entre os Chefes de Estado presentes.

Alternativa D:

Incorreta. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram estabelecidos em 2000, muito depois da Conferência de Estocolmo. As metas do milênio foram estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000, com o apoio de 191 nações, e ficaram conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Alternativa E:

Incorreta. A Convenção sobre a Diversidade Biológica foi resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), e não da Conferência de Estocolmo. Após a publicação do “Relatório Nosso Futuro Comum”, a Assembleia Geral das Nações Unidas decidiu, em 1990, convocar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que se realizou no Rio de Janeiro, em 1992.

Uma bem recente!

DIRETO DO CONCURSO

CESGRANRIO - 2024 - Técnico de Planejamento e Pesquisa (IPEA)/Políticas Públicas e Sustentabilidade.

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um tratado estabelecido durante a ECO-92, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), ocorrida no Rio de Janeiro, em junho de 1992. Esse tratado, um dos mais significativos no âmbito ambiental internacional, entrou em vigor em dezembro de 1993. No Brasil, o texto foi aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 2, de 1994, e ratificado pelo Decreto Federal nº 2.519, de 16 de março de 1998.

Um dos objetivos centrais da Convenção sobre Diversidade Biológica é

- A) definir metas para 2030, visando à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade, bem como à distribuição justa e equitativa dos benefícios do uso dos recursos genéticos.
- B) fortalecer a cooperação internacional para reduzir a desertificação global.
- C) promover a mitigação dos efeitos da seca e da desertificação em áreas vulneráveis.
- D) implementar estratégias para reduzir as emissões de gases de efeito estufa provenientes de atividades humanas.
- E) aumentar a produção de alimentos e recursos naturais em áreas de alta biodiversidade.

Gabarito:

A) definir metas para 2030, visando à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade, bem como à distribuição

justa e equitativa dos benefícios do uso dos recursos genéticos.

Comentários:

Alternativa A (Correta):

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) tem como um de seus principais objetivos a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes, e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos. As metas relacionadas à CDB foram reforçadas com a adoção das Metas de Aichi para a Biodiversidade em 2010, que se estendem até 2020, e a busca por novas metas globais até 2030. Portanto, a alternativa A reflete de maneira precisa um dos objetivos centrais da CDB.

Alternativa B:

Incorreta. A redução da desertificação é tratada pela Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD), adotada em 1994, e não é um dos objetivos centrais da CDB.

Alternativa C:

Incorreta. A mitigação dos efeitos da seca e da desertificação está ligada à UNCCD, não à Convenção sobre Diversidade Biológica.

Alternativa D:

Incorreta. A redução das emissões de gases de efeito estufa é abordada pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), e não pela CDB.

Alternativa E:

Incorreta. O aumento da produção de alimentos e recursos naturais não é um objetivo central da CDB. A convenção foca na conservação da biodiversidade, no uso sustentável de seus componentes, e na repartição justa e equitativa dos benefícios.

Nunca é demais!

DIRETO DO CONCURSO

(FGV - 2024 - Analista em Gestão Municipal (Pref SJC)/Tecnologia da Informação):

No ano 2000, representantes de 189 países aprovaram um documento chamado Declaração do Milênio, por meio do qual se comprometiam a criar uma agenda conjunta para solucionar os desafios do futuro. As então oito declarações acabaram dando origem, em 2015, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em relação aos ODS, assinale a afirmativa correta.

A) Os ODS são um acordo internacional assinado pelos países-membro do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas para definir as bases de atuação conjunta em caso de conflitos que ameacem a segurança internacional.

B) O estabelecimento do livre comércio entre os países é um dos ODS que faz parte das ações necessárias para a redução das desigualdades.

C) Inicialmente, foram estabelecidos 17 ODS, porém, recentemente o acesso à tecnologia foi estabelecido como 18º item da lista.

D) O estabelecimento de metas voltadas para mulheres e meninas está entre os ODS.

E) O estabelecimento dos ODS é uma forma de a Organização das Nações Unidas financiar suas atividades. O documento estabelece uma agenda de ações voltadas a países, que pagam uma taxa de adesão.

Gabarito: D) O estabelecimento de metas voltadas para mulheres e meninas está entre os ODS.

Comentário:

A alternativa D) O estabelecimento de metas voltadas para mulheres e meninas está entre os ODS está correta. Os ODS incluem um objetivo específico, o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Esse objetivo é fundamental para o desenvolvimento sustentável e abrange uma série de metas que buscam eliminar a discriminação e a violência contra mulheres e meninas, além de promover a igualdade em todas as esferas da vida.

Análise das alternativas incorretas:

A) Os ODS são um acordo internacional assinado pelos países-membro do Conselho de Segurança da ONU para definir as bases de atuação conjunta em caso de conflitos que ameacem a segurança internacional: Incorreta. Os ODS não estão

relacionados diretamente a questões de segurança internacional e não são um acordo exclusivo dos países-membro do Conselho de Segurança da ONU. Eles são uma agenda global voluntária e abrangem todos os estados-membros da ONU.

B) O estabelecimento do livre comércio entre os países é um dos ODS que faz parte das ações necessárias para a redução das desigualdades: Incorreta. Embora o comércio internacional seja relevante para o desenvolvimento, o livre comércio não é um ODS específico. O ODS 10 trata da redução das desigualdades dentro e entre os países, mas não menciona especificamente o livre comércio como uma das metas.

C) Inicialmente, foram estabelecidos 17 ODS, porém, recentemente o acesso à tecnologia foi estabelecido como 18º item da lista: Incorreta. Os ODS consistem em 17 objetivos, e até o momento, não há um 18º ODS oficial. O acesso à tecnologia é abordado dentro dos 17 ODS existentes, especialmente no ODS 9, que trata de infraestrutura, industrialização e inovação.

E) O estabelecimento dos ODS é uma forma de a ONU financiar suas atividades. O documento estabelece uma agenda de ações voltadas a países, que pagam uma taxa de adesão: Incorreta. Os ODS não são uma ferramenta de financiamento para a ONU. Eles são uma agenda global que não envolve cobrança de taxas de adesão dos países. Os países aderem voluntariamente e comprometem-se a trabalhar para alcançar as metas estabelecidas.

(VUNESP - 2023 - Juiz Estadual (TJ SP):

A agenda 2030 constitui um plano global que reúne 17 objetivos. Assim, partindo-se de quatro dimensões, ou seja, social, ambiental, econômica e institucional, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável indicam a necessidade de se encarar o mundo com medidas transformadoras. Na orientação da própria ONU, “a visão é ambiciosa e transformadora, porque prevê um mundo livre dos problemas atuais, como pobreza, miséria, fome, doença, violência, desigualdades, desemprego, degradação ambiental, esgotamento dos recursos naturais, entre outros” (www.odsbrasil.gov.br).

Considerado isso, indique a alternativa que não faz parte dos objetivos da agenda 2030.

A) Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

B) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

C) Estabelecer um valor de salário-mínimo global que assegure bem-estar para todos e reduza as desigualdades dentro dos países e entre eles.

D) Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

Gabarito: C) Estabelecer um valor de salário-mínimo global que assegure bem-estar para todos e reduza as desigualdades dentro dos países e entre eles.

Comentário:

A alternativa C) Estabelecer um valor de salário-mínimo global que assegure bem-estar para todos e reduza as desigualdades dentro dos países e entre eles não faz parte dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Embora a redução das desigualdades (ODS 10) e o trabalho decente (ODS 8) estejam entre os objetivos, a criação de um salário-mínimo global não é uma das metas estabelecidas.

Análise das alternativas incorretas:

A) Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos: Corresponde ao ODS 4, que trata da educação de qualidade, promovendo a igualdade e as oportunidades de aprendizagem para todos.

B) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável: Refere-se ao ODS 2, que visa erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição, além de promover uma agricultura sustentável.

D) Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos: Relaciona-se ao ODS 13, que visa combater a mudança climática e seus impactos, reforçando a importância de ações urgentes e integradas para enfrentar esse desafio global.

FAURGS/SES-RS - 2022 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são conhecidos como um apelo global à ação

para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Ao total são 17 objetivos interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Assinale a alternativa que NÃO apresenta elementos da lista dos ODS para os quais as Nações Unidas estão contribuindo, a fim de que se possa atingir a chamada Agenda 2030 no Brasil.

- A) Cultura e arte originais.
- B) Cidades e comunidades sustentáveis.
- C) Indústria, inovação e infraestrutura.
- D) Energia limpa e acessível.
- E) Água potável e saneamento.

Gabarito: A) Cultura e arte originais.

Comentário:

A alternativa A) Cultura e arte originais não está incluída na lista dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS focam em áreas como erradicação da pobreza, proteção ao meio ambiente, combate às mudanças climáticas, promoção da paz e garantia de prosperidade para todos. Embora a cultura e a arte sejam importantes para a sociedade, elas não são diretamente abordadas nos ODS como um objetivo separado.

Análise das alternativas incorretas:

B) Cidades e comunidades sustentáveis: Corresponde ao ODS 11, que busca tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

C) Indústria, inovação e infraestrutura: Refere-se ao ODS 9, que visa construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

D) Energia limpa e acessível: Relaciona-se ao ODS 7, que objetiva assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

E) Água potável e saneamento: Alude ao ODS 6, que busca garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.

4. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A ideia de "Desenvolvimento Sustentável" emergiu, como vimos, de discussões promovidas pelas Nações Unidas em diversos eventos ao redor do mundo. O crescimento populacional tem como consequência direta o aumento da produção de resíduos. Atualmente, com uma população mundial ultrapassando os sete bilhões, há uma demanda crescente por recursos básicos, como alimentação, moradia e transporte. A rápida evolução das sociedades impõe uma reconfiguração de organizações e valores, visando a preservação da vida humana.

O desafio contemporâneo é gerir a interdependência entre seres humanos e natureza. À medida que a sociedade e a tecnologia evoluem, são necessárias novas estratégias para conservar o meio ambiente. A gestão ambiental envolve a coordenação de várias partes

interessadas para assegurar que os recursos ambientais sejam explorados de maneira apropriada e responsável.

O conceito de "sustentabilidade" **é entendido como a capacidade de suprir as necessidades presentes sem comprometer as futuras**. Juntamente com esta ideia, surgiu no século XX o conceito de Triple Bottom Line (TBL), ou Tripé da Sustentabilidade. Esse modelo propõe que o desenvolvimento sustentável seja alcançado através da harmonização de três pilares: conservação ambiental, progresso econômico e justiça social.



Fonte: <https://ecolmeia.org.br/material-para-educacao-ambiental/tripe-da-sustentabilidade-1-2>

As iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável modificam a interação entre diversos setores, como a economia, política, cultura, sociedade e meio ambiente.

Há uma distinção notável entre "ecodesenvolvimento" e "desenvolvimento sustentável". Enquanto o primeiro aborda uma justiça social, propondo um consumo equitativo entre nações desenvolvidas e em desenvolvimento, o segundo sugere estabelecer um consumo mínimo, negligenciando a responsabilidade das nações mais ricas quanto à poluição. O ecodesenvolvimento é cético em

relação à dependência da tecnologia moderna e valoriza as inovações locais. Em contraste, o desenvolvimento sustentável vê a tecnologia moderna como uma solução e promove sua transferência para países menos desenvolvidos como forma de assistência. Além disso, enquanto o ecodesenvolvimento impõe restrições ao mercado livre, o desenvolvimento sustentável acredita que o mercado, quando plenamente instaurado, pode ser a solução para as crises ambientais. Na prática, o desenvolvimento sustentável busca equilibrar aspectos econômicos, ambientais e sociais. Contudo, percebe-se um desequilíbrio, onde o econômico prevalece sobre os outros dois pilares.

4.1 Pegada Ecológica: Uma Medida do Impacto Humano no Planeta

A pegada ecológica é uma métrica que visa quantificar o impacto ambiental das atividades humanas no planeta. Em termos simples, ela representa a quantidade de recursos naturais que uma pessoa, uma comunidade ou uma nação consome em relação à capacidade da Terra de regenerar esses recursos.

Imagine que o planeta Terra é como um grande supermercado, onde tudo é fornecido de graça: água, alimentos, energia, matérias-primas e assim por diante. No entanto, esse "supermercado" tem um estoque limitado e uma capacidade finita de repor os produtos nas prateleiras. A pegada ecológica mede quanto do "estoque" cada um de nós usa e se estamos "comprando" mais do que o planeta pode "repor". Para calcular a pegada ecológica, diversos fatores são levados em consideração, como:

1. Alimentação: A quantidade e tipo de alimento que consumimos. Carnes, por exemplo, geralmente têm uma pegada maior do que vegetais, pois a produção de carne requer mais recursos.

2. Moradia: O tipo de residência, os materiais usados na construção e a energia consumida para aquecimento, resfriamento e outros usos domésticos.
3. Transporte: Como nos deslocamos, seja por carro, ônibus, trem ou avião, e a distância que percorremos.
4. Bens e Serviços: Tudo o que compramos e consumimos, desde roupas até eletrônicos e serviços de entretenimento.

Um conceito relacionado é o "Dia de Sobrecarga da Terra", que marca a data em que a demanda da humanidade por recursos naturais em um determinado ano excede o que a Terra pode regenerar naquele ano. Infelizmente, esse dia tem ocorrido cada vez mais cedo no calendário a cada ano.

A pegada ecológica serve como um alerta sobre o consumo insustentável. Se continuarmos a viver além dos meios ecológicos do planeta, eventualmente esgotaremos os recursos necessários para sustentar nossa qualidade de vida e bem-estar.

No entanto, a boa notícia é que todos têm o poder de reduzir sua pegada ecológica. Pequenas ações, como reciclar, reduzir o consumo de carne, optar por meios de transporte mais ecológicos e apoiar práticas agrícolas e de produção sustentáveis, podem fazer uma grande diferença.

Em última análise, a pegada ecológica nos fornece uma ferramenta valiosa para compreender nosso impacto individual e coletivo no mundo e nos encoraja a adotar estilos de vida mais sustentáveis em harmonia com a capacidade do nosso planeta.

4.2 Gestão Ambiental

Os líderes governamentais têm uma responsabilidade crucial na promoção da consciência ambiental entre a população. Eles têm o poder de incentivar práticas sustentáveis e devem utilizar o setor

público como um meio para impulsionar a educação ambiental e instigar uma postura responsável por parte da sociedade.

Mesmo com esforços do setor público para promover mudanças urbanas benéficas, frequentemente observa-se um desequilíbrio entre os pilares da sustentabilidade. Quando o ser humano molda seu ambiente, há uma tentativa constante de adaptá-lo às crescentes demandas. Avanços científicos e tecnológicos, focados na produção e no bem-estar social, facilitam a formação de aglomerados populacionais. Estes espaços, como cidades, tornam-se áreas intensamente humanizadas, onde a natureza pode ser ofuscada ou transformada.

A expansão urbana, muitas vezes impulsionada por interesses imobiliários, pode trazer impactos devastadores ao meio ambiente e à sociedade, alterando o equilíbrio entre espaços públicos e privados, priorizando a acumulação de riquezas em detrimento da qualidade de vida das pessoas.

Muitas vezes, decisões governamentais podem ser moldadas por influências econômicas, o que pode comprometer a eficácia de políticas voltadas para o bem-estar social e ambiental. A cooperação entre a sociedade civil e os governos locais é vital para uma gestão territorial eficiente.

Atualmente, a consciência sobre a crise ambiental tornou-se palpável. A degradação do meio ambiente exige ações rápidas e decisivas. Diante deste cenário, emerge uma nova perspectiva ambiental que reconhece a importância intrínseca da natureza. Muitas empresas começam a enxergar a gestão ambiental não como um custo, mas como um investimento estratégico para o futuro.

A gestão ambiental é composta por vários aspectos centrais:

1. Garantir a sustentabilidade dos recursos naturais para as atuais e futuras gerações;
2. Implementar estratégias eficientes para a gestão de resíduos, minimizando impactos e acúmulos;
3. Criar mecanismos de monitoramento, estabelecer regulamentos, incentivar e lançar programas de conscientização;
4. Conduzir pesquisas para gerir e restaurar áreas afetadas.

Em síntese, a gestão ambiental pode ser definida como um conjunto de diretrizes e princípios focados na proteção do meio ambiente e na preservação da vida que dele depende.

4.3 Educação Ambiental

No início do século XXI, o rápido avanço tecnológico, produzindo produtos e serviços de alta qualidade, muitas vezes ofuscava as preocupações ambientais em meio ao deslumbramento do progresso e ao impulso consumista.

Nesse contexto, a educação ambiental surgiu como uma resposta à crescente degradação da Terra, buscando reconectar a sociedade à natureza.

Na virada do milênio, foi estabelecida a primeira legislação dedicada à educação ambiental, a descrevendo como "processos em que indivíduos e comunidades adquirem valores, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, buscando uma vida equilibrada e sustentável."

Destaca-se a importância da integração da educação ambiental em todos os níveis de ensino, considerando-a fundamental para:

- a) Impulsionar políticas públicas que promovam a conscientização e ação ambiental em todos os níveis educacionais, conforme estabelecido em preceitos constitucionais;

b) Estimular empresas, tanto públicas quanto privadas, a desenvolver e implementar treinamentos que promovam ambientes de trabalho ecológicos e processos sustentáveis.

Em resposta à crescente necessidade de diretrizes claras, foram propostos 16 princípios para a educação ambiental, derivados de discussões em eventos globais sobre meio ambiente:

1. Educação como um direito de todos, onde todos aprendem e ensinam;
2. Fomentar pensamento crítico para transformação societal;
3. Formar cidadãos conscientes local e globalmente;
4. Reconhecer a natureza ideológica e política da educação ambiental;
5. Adotar uma abordagem holística e interdisciplinar;
6. Pautar-se em solidariedade, igualdade e direitos humanos;
7. Abordar problemas ambientais de forma sistêmica;
8. Incentivar a participação ativa nas decisões coletivas;
9. Valorizar a diversidade cultural e ecológica;
10. Potencializar a participação comunitária;
11. Respeitar e integrar diferentes formas de conhecimento;
12. Capacitar para a resolução pacífica de conflitos;
13. Estimular diálogos colaborativos para estilos de vida sustentáveis;
14. Democratizar os meios de comunicação para promover a educação ambiental;
15. Integrar saberes e práticas, transformando momentos em aprendizados;
16. Cultivar um senso de respeito por todas as formas de vida.

5. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

O Brasil, ao longo dos anos, tem desempenhado um papel significativo no cenário internacional em relação ao desenvolvimento

sustentável, especialmente a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992 (ECO-92). Como vimos, este evento foi um marco na história ambiental global e resultou em importantes documentos, como a Agenda 21, que define diretrizes para o desenvolvimento sustentável em escala planetária.

Internamente, o Brasil enfrenta o desafio de implementar políticas que harmonizem o uso sustentável de seus vastos recursos naturais com o desenvolvimento econômico e social. A preservação da Amazônia, a maior floresta tropical do mundo, e a busca por alternativas sustentáveis para a exploração de recursos naturais, como o agronegócio e a mineração, são temas centrais no debate sobre desenvolvimento sustentável no país.

Além disso, o Brasil tem se comprometido internacionalmente com metas e acordos voltados para a sustentabilidade, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, que orientam as políticas públicas e as iniciativas privadas em direção a um desenvolvimento mais justo, inclusivo e ambientalmente responsável.

5.1 Gestão de Resíduos

A Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), surgiu como um marco regulatório fundamental para abordar os desafios relacionados à gestão e ao gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil. Ao introduzir diretrizes abrangentes e práticas inovadoras, a PNRS promoveu uma ampla reforma na maneira como o país lida com os seus resíduos, almejando uma gestão mais sustentável e responsável.

A PNRS definiu objetivos claros, como a redução, reutilização, reciclagem e tratamento adequado dos resíduos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Também

introduziu o conceito de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, o qual envolve fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e os consumidores, além do poder público.

Outro ponto fundamental é a obrigatoriedade da elaboração de planos de gestão de resíduos sólidos tanto em níveis municipais quanto estaduais e federal. Estes planos se tornam essenciais para estabelecer diretrizes e metas a serem alcançadas, alinhadas à visão nacional sobre o tema.

Além de estabelecer a PNRS, a Lei 12.305/2010 promoveu alterações na Lei 9.605/98, conhecida como a Lei de Crimes Ambientais. Com essa atualização, passou-se a prever sanções mais rigorosas para práticas inadequadas relacionadas ao descarte e tratamento de resíduos, sinalizando um compromisso mais forte do país no combate a atividades poluentes e no incentivo a práticas sustentáveis.

Em síntese, a Lei 12.305/2010 não apenas trouxe diretrizes mais claras para a gestão de resíduos sólidos no Brasil, mas também reforçou o compromisso do país em adotar práticas sustentáveis e responsáveis. Ao estabelecer princípios como a prevenção e a precaução, a PNRS destaca-se como uma ferramenta fundamental para direcionar o Brasil rumo a um futuro mais limpo e ambientalmente responsável.

5.2 Resíduos

No século XX, o Brasil começou a implementar programas de reciclagem e coleta seletiva, visando reduzir a quantidade de resíduos, um dos principais desafios contemporâneos. Esse problema é exacerbado pelo crescimento populacional e pela urbanização, impulsionando a produção de alimentos e bens industrializados e, conseqüentemente, o aumento de resíduos sólidos.

"A má gestão dos resíduos sólidos urbanos resulta em impactos significativos, tanto para o ambiente quanto para a saúde pública. Devido à crescente gravidade desta questão, os resíduos têm sido reconhecidos como um desafio ambiental premente da era atual."

- Resíduos Orgânicos - Conforme informado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, cerca de metade dos resíduos são de origem orgânica. Transformá-los em fertilizantes é uma solução ecológica. Esses resíduos, sejam eles vegetais ou restos animais, podem se decompor naturalmente e se converter em nutrientes. A compostagem é o método mais eficiente para reciclar material orgânico, garantindo que a decomposição ocorra de forma adequada, evitando contaminações.
- Resíduos Sólidos - Cada tipo de resíduo sólido tem seu processo de reciclagem específico. Segundo a Associação Brasileira do Terceiro Setor, o plástico pode ser redirecionado para a indústria têxtil, transformando-se em fios, cordas, carpetes e vestuário. O óleo de cozinha, que não se mistura com a água e pode poluí-la, pode ser reutilizado na fabricação de sabão. O alumínio é altamente reciclável, e seu reaproveitamento reduz a necessidade de mineração. A reutilização do papel em produções artesanais minimiza a demanda por madeira para a produção de papel novo. Já o vidro pode ser reprocessado para criar novas embalagens, lâmpadas, utensílios, cristais e outros itens de vidro.

5.3 Importância da Coleta seletiva

Conforme estatísticas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de 2018, apenas 14% dos brasileiros têm acesso a serviços de coleta seletiva, e míseros 3% do total de resíduos são efetivamente reciclados. O descarte inadequado destes resíduos contribui para a emissão de gases prejudiciais na atmosfera. Além disso, o acúmulo de lixo facilita a propagação de doenças e aumenta a

presença de vetores. A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece que é responsabilidade dos municípios gerenciar e solucionar esses desafios.

5.4 Infraestrutura e fatores críticos

A infraestrutura é um pilar central para o avanço sustentável no Brasil, contribuindo para o crescimento econômico, elevando o padrão de vida da população e assegurando a conservação dos recursos naturais. Entretanto, para que essa trajetória seja genuinamente sustentável, diversos fatores críticos devem ser meticulosamente avaliados, garantindo que a infraestrutura seja concebida, realizada e mantida de forma consciente, justa e respeitosa ao meio ambiente.

O aporte em infraestrutura é uma alavanca para dinamizar a economia e fomentar oportunidades de trabalho. Para maximizar seu impacto positivo, o Brasil deve direcionar investimentos de forma ponderada, enfatizando projetos com benefícios duradouros e em áreas vitais como transporte, energia, saneamento e comunicações, visando aprimorar a conectividade e acessibilidade nacional. Uma visão estratégica de longo prazo é imperativa para antecipar e mitigar potenciais repercussões adversas.

A racionalização dos recursos naturais e energéticos é crucial neste contexto. É imperativo adotar práticas construtivas ecoeficientes, minimizar resíduos e integrar tecnologias que otimizem o consumo energético. A transição para fontes de energia renovável, como solar e eólica, é determinante na minimização da pegada carbônica associada à infraestrutura.

É evidente a necessidade de uma infraestrutura que propicie inclusão e equidade, garantindo que benefícios alcancem toda a sociedade. Isso implica em prover serviços essenciais a todos e estar atento às necessidades das comunidades mais vulneráveis. A preservação de ecossistemas é igualmente fundamental, evitando

perturbações em habitats sensíveis e implementando práticas de reabilitação em áreas afetadas.

Uma gestão de resíduos diligente é vital, buscando evitar contaminações e proteger a saúde pública. Isso envolve soluções robustas para tratamento de águas residuais, reciclagem e controle de emissões poluentes. A transparência na tomada de decisões e a participação cidadã são fundamentais para uma infraestrutura alinhada ao interesse público, evitando conflitos e garantindo decisões informadas.

A capacitação local e a instrução são essenciais para a construção e manutenção adequadas, e o empoderamento das comunidades por meio da formação técnica e educacional é um passo vital.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS EM SUSTENTABILIDADE E O PAPEL DO BNDES

De acordo com o IPEA (2019: A Agenda 2030 das Nações Unidas e as Energias Renováveis no Brasil), **o Brasil, devido à sua dependência histórica de fontes de energia mais limpas, especialmente a energia hidrelétrica e os biocombustíveis, mantém uma posição notável em relação às emissões de gases de efeito estufa.**

Em 2015, o país se situava na 11ª posição global em emissões de gás carbônico (CO₂) – um feito impressionante, considerando a extensão territorial e a população brasileira.

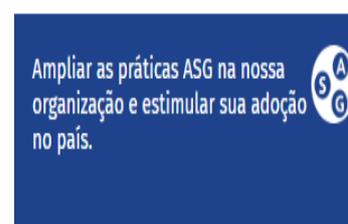
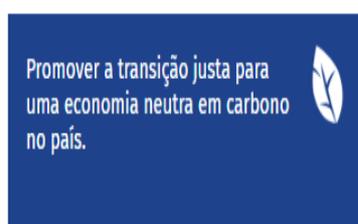
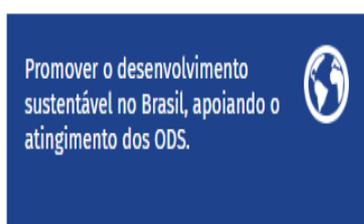
Para se ter uma ideia, as emissões brasileiras representaram apenas 1,4% do total mundial naquele ano, enquanto gigantes como China e Estados Unidos, juntos, somavam 43,6% das emissões.

Dentro deste contexto, importante o **compromisso nacional per capita em relação às emissões de CO₂**. Cada brasileiro, em média, foi responsável pela emissão de 2,17 toneladas métricas, uma cifra muito

abaixo da média de 8,12 toneladas métricas per capita registrada nos vinte países mais poluidores do planeta.

Mas, o que levou o Brasil a esta posição favorável? Certamente, a resposta está atrelada a **uma série de políticas públicas implementadas ao longo das décadas.**

Nesse particular, O BNDES está entre as organizações mais bem avaliadas no ranking mundial de sustentabilidade da Vigeo Eiris³. Em seu portal, elenca como objetivos de sustentabilidade:



Fonte: Portal BNDES. Disponível em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/compromisso>

Elenca como compromissos:

Compromisso 1 - Contribuir para dar acesso a quem mais precisa a serviços básicos



³ A avaliação foi feita pela Vigeo Eiris (V.E), agência de classificação associada à Moody's Corporation que avalia o desempenho das organizações de acordo com critérios ambientais, sociais e de governança (ASG). Entre as 4.913 empresas participantes do ranking mundial, o BNDES se encontra na 86ª posição. Em mercados emergentes, entre as 848 organizações analisadas, o Banco está em 4º lugar. Fonte: Portal BNDES. Acesso em 05.08.2024.

Contribuiremos para dar acesso a quem mais precisa a serviços básicos tendo como meta beneficiar 1.000 unidades de saúde do SUS e 1 milhão de alunos de educação básica e profissionalizante, financiar projetos de saneamento que beneficiem 6,5 milhões de pessoas e estruturar projetos de saneamento que ampliem o acesso para 20 milhões de pessoas, até 2022.

Este compromisso está alinhado, principalmente, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável **(ODS): 1,3,4 e 6 (aproveite e revise)**

Compromisso 2 - Ajudar a gerar oportunidades de trabalho e apoiar o empreendedorismo



Ajudaremos a gerar oportunidades de trabalho e apoiar o empreendedorismo, tendo como meta apoiar a criação ou manutenção de 6,5 milhões de empregos e beneficiar 625 mil MPMEs e pessoas físicas até 2022.

Este compromisso está alinhado, principalmente, com o **Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8**

Compromisso 3 - Apoiar a ampliação da infraestrutura e indústria sustentáveis



Ampliar a infraestrutura sustentável que impacto positivamente a vida das pessoas e o meio ambiente, tendo como meta beneficiar 1 milhão de pessoas por dia com transporte público de média e alta capacidade, proporcionar acesso a 4 milhões de pessoas a conexão de banda larga e expandir ou melhorar 2.500 KM de ferrovias, até 2022.

Este compromisso está alinhado, principalmente, com **os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9 e 13**

Compromisso 4 - Contribuir para ampliar o uso de energias renováveis



Contribuiremos para ampliar a geração de energias renováveis, tendo como meta aumentá-la em 3 GW, até 2022.

Este compromisso está alinhado, principalmente, com **os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7 e 13**

Compromisso 5 - Apoiar a preservação e restauração de florestas e parques



Apoiaremos a preservação e restauração de florestas e parques, tendo como meta estruturar projetos de concessão de 20 unidades de conservação, até 2022.

Este compromisso está alinhado, principalmente, com os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): 13 e 15**

O Banco tem desempenhado um papel crucial, por exemplo, ao financiar a construção de **parques eólicos**, um segmento em expansão no território nacional.

Uma parte significativa dos investimentos em energia limpa no Brasil tem origem em linhas de crédito e financiamentos concedidos por instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Outro vetor importante de fomento à energia limpa, o **Programa Fundo Clima**, oficialmente conhecido como Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, é um dos principais instrumentos do governo brasileiro para financiar projetos e ações voltados para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Criado em 2009 pelo governo federal, o Fundo Clima é gerido pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e tem como objetivo apoiar iniciativas que contribuam para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a adaptação às mudanças climáticas no Brasil.

6.1 Principais características e objetivos do Fundo Clima:

1. **Financiamento de Projetos:** O Fundo Clima disponibiliza recursos para financiar projetos em várias áreas, como energias renováveis, eficiência energética, recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, manejo sustentável de florestas, gestão de resíduos sólidos, entre outros.
2. **Mitigação e Adaptação:** O fundo atua tanto na mitigação, ou seja, na redução das emissões de gases de efeito estufa, quanto

na adaptação às mudanças climáticas, promovendo ações que ajudem a minimizar os impactos dessas mudanças sobre a sociedade e o meio ambiente.

3. **Recursos e Funcionamento:** Os recursos do Fundo Clima são provenientes de diversas fontes, incluindo o orçamento federal, doações internacionais e compensações financeiras de empresas que atuam em setores relacionados à mudança climática. Esses recursos são aplicados em diferentes modalidades, como financiamentos reembolsáveis (empréstimos) e não reembolsáveis (subvenções).
4. **Áreas Prioritárias:** As áreas prioritárias para aplicação dos recursos do Fundo Clima incluem a recuperação de áreas degradadas, o incentivo ao uso de tecnologias limpas, a promoção da economia de baixo carbono e o fortalecimento da capacidade de resposta do Brasil às mudanças climáticas.
5. **Impacto e Importância:** O Fundo Clima é um mecanismo importante para o cumprimento das metas de redução de emissões de gases de efeito estufa assumidas pelo Brasil em acordos internacionais, como o Acordo de Paris. Ele também é fundamental para fomentar a transição do país para uma economia mais sustentável e resiliente às mudanças climáticas.

Estrutura de Financiamento

O Fundo Clima possui duas modalidades principais de operação:

1. **Modalidade Reembolsável:** Operada pelo BNDES, esta modalidade financia projetos que buscam reduzir as emissões de

gases de efeito estufa e promover a economia de baixo carbono, com taxas de juros subsidiadas.

2. **Modalidade Não Reembolsável:** Gerida diretamente pelo Ministério do Meio Ambiente, esta modalidade financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de iniciativas de capacitação, educação e conscientização sobre mudanças climáticas.

Áreas de Atuação

O Fundo Clima financia uma ampla gama de setores, incluindo:

- **Energia renovável:** Incentivo à geração de energia solar, eólica, biomassa, entre outras fontes renováveis.
- **Eficiência energética:** Projetos que visam a redução do consumo de energia em processos industriais, edificações e transportes.
- **Mobilidade urbana:** Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de transporte mais limpos, como veículos elétricos e infraestrutura para ciclovias.
- **Resíduos sólidos:** Apoio a iniciativas de gestão de resíduos, como reciclagem e compostagem, que ajudam a reduzir as emissões de metano.
- **Agricultura sustentável:** Projetos que promovem práticas agrícolas de baixo carbono e manejo sustentável de florestas.

Importante citar, também, que os [leilões de contratação de energia promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica \(Aneel\)](#) incentivam a diversificação das fontes de geração de energia e estimulam novos investimentos no setor. Estes leilões são essenciais

para a garantia de oferta e preço competitivo de energia proveniente de fontes renováveis.

Recentemente, o [programa RenovaBio](#) foi instituído com o intuito de acelerar a transição para uma matriz energética mais limpa (IPEA (2019: A Agenda 2030 das Nações Unidas e as Energias Renováveis no Brasil). Ele foca na expansão da produção e uso de biocombustíveis, visando uma "descarbonização" acelerada do mercado de combustíveis brasileiro.

Estas ações não apenas contribuem para a redução das emissões de gases de efeito estufa, mas também posicionam o país como referência no cenário global de energia renovável.

O Brasil, por meio de políticas públicas bem estruturadas e investimentos contínuos, tem demonstrado comprometimento com a transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável.

6.2 Políticas Públicas Brasileiras e o Alinhamento à Meta 11 de Aichi

Em outra publicação, o IPEA (2023: Desmonte e Reconfiguração de Políticas Públicas) afirma que [o Brasil](#), por ser uma das nações mais biodiversas do mundo, [possui uma importância estratégica para as discussões e implementações de ações relacionadas à conservação da biodiversidade](#).

Esta megadiversidade, combinada com as pressões constantes sobre os ecossistemas brasileiros, faz com que o país assuma um papel central no cumprimento dos compromissos estabelecidos no âmbito da [Convenção sobre Diversidade Biológica \(CDB\)](#).

A Meta 11 de Aichi, estabelecida pela CDB, busca que, até 2020, ao menos 17% das áreas terrestres e de água doce, e 10% das áreas marinhas e costeiras sejam conservadas por meio de sistemas de áreas

protegidas, garantindo a integridade e conectividade dos ecossistemas e respeitando as áreas de importância para a biodiversidade.

Dada a extensa riqueza natural do Brasil, o alinhamento a esta meta é fundamental. Desde a década de 1990, diversas políticas públicas têm sido postuladas para se alinhar aos objetivos da CDB. Entre essas iniciativas, o Programa Nacional da Diversidade Biológica (Pronabio) e a Política Nacional de Biodiversidade (PNB) se destacam como respostas iniciais do Brasil à CDB.

Estes esforços foram complementados pela criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que se tornou um marco legal essencial para a instituição e administração de unidades de conservação no país.

No início dos anos 2000, o governo brasileiro continuou a fortalecer sua resposta à CDB com a criação da Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio), uma entidade destinada a promover a efetiva implementação da PNB.

No mesmo período, foi estabelecido o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), uma medida adicional para reforçar a governança democrática em prol da biodiversidade.

A última década viu a introdução das Metas Nacionais de Biodiversidade em 2013, em alinhamento ao Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020, que posteriormente foi encapsulado no documento "Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade: Epanb 2016-2020" em 2017.

Em suma, **o Brasil, através de suas políticas públicas, tem se esforçado consistentemente para atender às demandas da CDB e, em particular, alinhar-se à Meta 11 de Aichi.**

Através destes esforços, o país demonstra seu compromisso não apenas com a conservação da sua rica biodiversidade, mas também com os compromissos internacionais voltados para um futuro mais sustentável e equitativo.

Em aulas a frente, com ênfase na política nacional de meio ambiente, voltaremos aos tópicos de políticas públicas.

7. QUESTÕES COMENTADAS

1. **CESGRANRIO - 2018 - Profissional Petrobras de Nível Superior (PETROBRAS)/Engenharia Ambiental.** Sobre o desenvolvimento sustentável, considere o trecho abaixo.

Esta é uma Agenda de alcance e significado sem precedentes. Ela é aceita por todos os países e é aplicável a todos, levando em conta as diferentes realidades nacionais, as capacidades e os níveis de desenvolvimento, respeitando as políticas e as prioridades nacionais. São objetivos e metas universais que se aplicam ao mundo todo, tanto aos países desenvolvidos quanto aos em desenvolvimento. Eles são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável.

Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2018. Adaptado.

Quais são as três dimensões do desenvolvimento sustentável a que o texto faz referência?

- A) Ambiental; geográfica; social
- B) Ambiental; transnacional; ética
- C) Diversidade; social; transnacional
- D) Econômica; energética; social
- E) Econômica; social; ambiental

Gabarito:

e) Econômica; social; ambiental

Comentários:

Em 1987, a primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, chefiando a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, publicou o chamado Relatório Brundtland, intitulado "Nosso Futuro Comum". Por meio deste importante documento, foi consagrado o conceito de desenvolvimento sustentável como sendo o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades.

Por meio do relatório, os três pilares do desenvolvimento sustentável já estavam sendo formados, com alegações como a necessidade de se empregar tecnologias para o desenvolvimento econômico e ambiental e a afirmação de que "um mundo onde a pobreza e a desigualdade são endêmicas estará sempre propenso a crises ecológicas."

2. (CETREDE/PREFEITURA DE FRECHEIRINHA-CE - 2021) Sobre a origem e evolução do conceito de sustentabilidade, leia as alternativas abaixo e assinale a INCORRETA.

a) A expressão desenvolvimento sustentável passou a substituir o termo ecodesenvolvimento.

b) O uso da expressão desenvolvimento sustentável se dá a partir do lançamento do documento Nosso Futuro Comum.

c) A abrangência do termo desenvolvimento sustentável abordado no Relatório de Brundtland é limitada, restringindo-se às questões meramente econômicas.

d) É no encontro de Estocolmo (1972) que surge o conceito de desenvolvimento zero abrangendo países, inclusive o Brasil, que estavam no estágio inicial de desenvolvimento industrial.

e) A Conferência Eco 92, realizada no Rio de Janeiro, resultou na criação da Agenda 21, em que cada país se comprometia em solucionar problemas socioambientais, sem comprometer o desenvolvimento sustentável.

Gabarito:

c) A abrangência do termo desenvolvimento sustentável abordado no Relatório de Brundtland é limitada, restringindo-se às questões meramente econômicas.

Comentários:

Alternativa C (INCORRETA):

A afirmação de que o termo "desenvolvimento sustentável" abordado no Relatório de Brundtland se restringe às questões meramente econômicas é incorreta. Na verdade, o conceito de desenvolvimento sustentável, conforme apresentado no Relatório de Brundtland (1987), é amplo e abrange três dimensões interligadas: econômica, social e ambiental. O relatório enfatiza que o desenvolvimento deve atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem suas próprias necessidades, integrando de forma equilibrada o crescimento econômico, a equidade social e a proteção ambiental.

Alternativa A:

Correta. A expressão "desenvolvimento sustentável" passou a ser amplamente utilizada como uma evolução do termo "ecodesenvolvimento", refletindo uma abordagem mais abrangente e integrada do desenvolvimento.

Alternativa B:

Correta. O uso da expressão "desenvolvimento sustentável" ganhou destaque a partir do lançamento do documento "Nosso Futuro Comum" (Relatório de Brundtland) em 1987, que popularizou o conceito.

Alternativa D:

Correta. No Encontro de Estocolmo (1972), houve discussões importantes sobre o desenvolvimento zero, que envolveram países em estágios iniciais de industrialização, como o Brasil. No entanto, é importante notar que o conceito de "desenvolvimento sustentável" evoluiu a partir dessas discussões.

Alternativa E:

Correta. A Conferência Eco 92, realizada no Rio de Janeiro, foi um marco importante na história da sustentabilidade, resultando na criação da Agenda 21, um plano de ação global que visa promover o desenvolvimento sustentável, abordando questões socioambientais sem comprometer o desenvolvimento econômico.

3. **(PEFOCE/IDECAN - 2021)** A Agenda 2030 é um plano de ação global que engloba 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. Parte deles está listada nas alternativas a seguir, À EXCEÇÃO DE UMA.

Assinale-a.

- a) igualdade de gênero
- b) parcerias e meios de concessão
- c) vida terrestre
- d) vida na água
- e) saúde e bem-estar

Gabarito:

b) parcerias e meios de concessão

Comentários:

Alternativa B (INCORRETA):

A alternativa "parcerias e meios de concessão" não é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. O ODS correspondente é "Parcerias e meios de implementação", que visa fortalecer a implementação dos objetivos através de parcerias globais.

As alternativas A, C, D e E estão corretas, porque trazem os ODS 5, 15, 14 e 3, respectivamente.

4. (IDCAP/PREFEITURA DE SANTA LEOPOLDINA-ES - 2021) A temática do meio ambiente tem ganhado cada vez mais evidência em todos os setores da sociedade, falando-se muito em desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Apesar de não serem sinônimos estes dois conceitos estão estreitamente ligados, pois a responsabilidade socioambiental tem foco na obrigação de ser estabelecer normas e posturas que gerem o desenvolvimento sustentável, principalmente no que diz respeito a empresas e organizações. Mas, o que é desenvolvimento sustentável?

- a) É quando um segmento da sociedade explora o meio ambiente para garantir seu sustento.
- b) É quando o governo investe em empresas privadas para que elas se desenvolvam cumprindo as normas ambientais, sem comprometer a sua sustentação financeira.
- c) É quando um segmento empresarial explora o meio ambiente para garantir seu desenvolvimento.
- d) É um meio de subsistência gerador de recursos naturais que serão armazenados para as gerações futuras.
- e) É uma forma de suprir as necessidades atuais, sem que para isso o meio ambiente seja degradado a ponto de comprometer os suprimentos das gerações futuras.

Gabarito:

e) É uma forma de suprir as necessidades atuais, sem que para isso o meio ambiente seja degradado a ponto de comprometer os suprimentos das gerações futuras.

Comentários:

Alternativa E (Correta):

A definição de desenvolvimento sustentável é a mais amplamente aceita e foi popularizada pelo Relatório Brundtland, publicado em 1987. Este relatório define desenvolvimento sustentável como a capacidade de atender às necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades. Essa definição enfatiza a importância de preservar os recursos naturais e de garantir que o desenvolvimento econômico e social ocorra de maneira que não degrade o meio ambiente ao ponto de prejudicar as futuras gerações.

Alternativa A:

Incorreta. Esta afirmação descreve a exploração do meio ambiente por um segmento da sociedade, o que não se alinha com o conceito de desenvolvimento sustentável, pois não aborda a preservação dos recursos para as futuras gerações.

Alternativa B:

Incorreta. Embora a ideia de empresas cumprindo normas ambientais seja importante, o desenvolvimento sustentável não se limita ao investimento do governo em empresas, mas sim a uma abordagem mais ampla que envolve a preservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico de forma equilibrada.

Alternativa C:

Incorreta. Explorar o meio ambiente para garantir o desenvolvimento empresarial, sem considerar as implicações para o futuro, contraria o princípio básico do desenvolvimento sustentável, que visa proteger os recursos para que eles possam continuar a fornecer benefícios para as gerações futuras.

Alternativa D:

Incorreta. Embora mencione a ideia de armazenamento de recursos para as gerações futuras, esta definição é limitada e não captura plenamente o conceito de desenvolvimento sustentável, que envolve um equilíbrio entre suprir as necessidades atuais e proteger o meio ambiente para o futuro.

5. (IESES/PREFEITURA DE PALHOÇA-SC - 2021) Sustentabilidade é a capacidade de sustentação ou conservação de um processo ou sistema. No que diz respeito ao assunto “Sustentabilidade” analise as questões abaixo e identifique a sequência correta:

- I. O conceito de sustentabilidade aborda a maneira como se deve agir em relação à natureza.
- II. O desenvolvimento sustentável tem como objetivo a preservação do planeta e atendimento das necessidades empresariais.
- III. Um recurso natural explorado de modo sustentável durará para sempre e com condições de também ser explorado por gerações futuras.
- IV. Como exemplo de sustentabilidade temos: economia de água, garantia de alimentação em longo prazo e controle da urbanização e integração entre campo e cidades maiores.

A sequência correta é:

- a) As assertivas II e III estão corretas.
- b) As assertivas I, II, III e IV estão corretas.
- c) Apenas a assertiva I está correta.

d) As assertivas I e III estão corretas.

Gabarito:

d) As assertivas I e III estão corretas.

Comentários:

Assertiva I (Correta):

O conceito de sustentabilidade realmente aborda a maneira como devemos agir em relação à natureza. Sustentabilidade envolve práticas que garantem a preservação dos recursos naturais e a qualidade do meio ambiente para as gerações presentes e futuras, com uma visão holística que integra aspectos ambientais, sociais e econômicos.

Assertiva II (Incorreta):

O desenvolvimento sustentável tem como objetivo não apenas a preservação do planeta, mas também o atendimento das necessidades humanas de maneira equilibrada. No entanto, ele não se restringe ao atendimento das necessidades empresariais; ele visa um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a proteção ambiental.

Assertiva III (Correta):

Um recurso natural explorado de maneira sustentável é aquele que pode ser utilizado de forma contínua, sem esgotar sua capacidade de regeneração, garantindo que também possa ser explorado por gerações futuras. Isso é um princípio central da sustentabilidade.

Assertiva IV (Incorreta):

Embora os exemplos mencionados (economia de água, garantia de alimentação em longo prazo, controle da urbanização e integração entre campo e cidades maiores) estejam relacionados à

sustentabilidade, a assertiva sugere que esses exemplos são as únicas ou principais práticas sustentáveis, o que é uma visão limitada e incompleta.

Portanto, a sequência correta é aquela que identifica as assertivas I e III como corretas, levando à escolha da alternativa d).

6) **Ano: 2023 Banca: FGV Órgão: Banco do Brasil**

As ferramentas de adesão e monitoramento de iniciativas ligadas à sustentabilidade para as empresas baseiam-se em princípios quando estabelecem princípios de: comportamento sem necessariamente indicar como serão atingidos., Baseiam-se em processos quando descrevem aqueles que a organização deveria seguir para melhorar seu desempenho. Baseiam-se em critérios de desempenho quando concentram-se no que a organização efetivamente faz, indicando metas. específicas ou listas de indicadores em relação aos quais a empresa deveria comparar-se.

OAKLEY, R., BUCKLAND, I "What if business as usuor won't work?*" in: HenriquesAnd Richardson (Eds.) (2004), p. 131-41. Adaptado.

Com base no. trecho, assinale opção que apresenta, corretamente, as ferramentas de adesão e monitoramento de iniciativas ligadas a sustentabilidade baseadas em critérios de desempenho.

- a) Agenda 21 e Carta da Terra.
- b) Balanço Social Ibase e Pegada Ecológica.
- c) Pacto Global e Princípios de Governança da OCDE.
- d) Declaração dos Direitos Humanos e Metas do Milênio.
- e) Critérios de Excelência do PNQ (Prêmio Nacional de Qualidade) e a Norma Internacional ISO 2600.

Com base no trecho fornecido na questão, ferramentas que se baseiam em "critérios de desempenho" focam no que a organização realmente faz e indicam metas específicas ou listas de indicadores em relação aos quais a empresa deveria se comparar.

Vamos analisar as opções fornecidas:

- a) Agenda 21 e Carta da Terra: São documentos que estabelecem princípios de comportamento para a sustentabilidade, mas não são especificamente focados em critérios de desempenho.
- b) Balanço Social Ibase e Pegada Ecológica: A Pegada Ecológica é uma ferramenta que mede o impacto ambiental e o Balanço Social Ibase é uma ferramenta para reportar impactos sociais. Ambas têm foco em critérios de desempenho.
- c) Pacto Global e Princípios de Governança da OCDE: Ambos são mais orientados para princípios de comportamento e não focam estritamente em critérios de desempenho.
- d) Declaração dos Direitos Humanos e Metas do Milênio: Estes são mais orientados para princípios de comportamento.
- e) Critérios de Excelência do PNQ (Prêmio Nacional de Qualidade) e a Norma Internacional ISO 26000: A ISO 26000 fornece orientações sobre responsabilidade social e não é estritamente uma ferramenta de critério de desempenho, enquanto o PNQ tem critérios de excelência que podem ser medidos, mas é mais focado em qualidade do que em sustentabilidade.

Dentre as opções, a que melhor representa ferramentas baseadas em critérios de desempenho ligadas à sustentabilidade é:

“b) Balanço Social Ibase e Pegada Ecológica.”

7) Ano: 2023 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Prefeitura Municipal de São Cristóvão

É objetivo do desenvolvimento sustentável estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU)

- a) aumentar, exclusivamente nos países africanos, a urbanização inclusiva e sustentável, bem como as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis.
- b) garantir o acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos para habitantes de áreas regularizadas, especificamente para cidades com mais de duzentos mil habitantes.
- c) proporcionar o acesso a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, restritivamente a pessoas sem recursos próprios para o lazer.
- d) apoiar os países menos desenvolvidos, por meio, inclusive, de assistência financeira e técnica, para fins de construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) são um conjunto de metas propostas para atingir o desenvolvimento sustentável em diferentes dimensões, incluindo social, econômica e ambiental, até 2030.

Esses objetivos são universais e não se limitam a determinadas regiões ou grupos populacionais específicos.

Analisando as opções:

- a) A ONU não estabelece objetivos exclusivos para os países africanos. Os ODS são universais.
- b) A ONU não estabelece uma limitação baseada no tamanho da população da cidade.

c) A ONU não restringe o acesso a espaços públicos com base na capacidade financeira das pessoas.

d) Apoiar os países menos desenvolvidos, incluindo através da assistência financeira e técnica, é uma das metas dos ODS. A construção sustentável e resiliente usando materiais locais está alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável.

Portanto, a opção correta é: “d) apoiar os países menos desenvolvidos, por meio, inclusive, de assistência financeira e técnica, para fins de construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.”